

ACTA 2/2007

Assinado por
1
reuniram com 22 votantes
a favor do PSD 5 do PS
2 CDU e 2 indep. e 2
abstiveram-se do PSD
e entre do PS

-- Aos vinte e sete dias de Abril do ano de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e sete, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Construção da Central de Digestão Anaeróbia na Abrunheira (Mafra); 3) Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Construção da Estação de Tratamento da Foz do Lizandro; 4) Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Construção das Escolas constantes no mapa aprovado na Carta Educativa; 5) Projecto de Regulamento de Trânsito no Município de Mafra; 6) Eleição de pessoas designadas pela Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra; 7) Adesão do Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV); 8) Prestação de Contas do Ano Económico de 2006; Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão. -----

-- Passavam onze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Sardinha, deu por iniciada a sessão. -----

-- O Secretário da Mesa, Senhor Luís Ribeiro Alves, fez a chamada. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia sobre a substituição dos seguintes membros: O Senhor Carlos Alberto dos Reis em substituição da Deputada Isilda Pegado; a Senhora Maria Amélia Paquete em substituição da Deputada Leonor Coutinho; e as representações da Junta da Freguesia da Carvoeira, pela Tesoureira Elisabete Ferreira, e da Junta da Freguesia da Encarnação pelo Senhor José Nascimento. Abrindo o período antes da Ordem do Dia, passou-se à votação da acta número um de dois mil e sete, de vinte e oito de Fevereiro. -----

-- A Senhora Olga Pires interveio, dizendo que "em relação a esta acta que está para aprovação, eu vou votar contra porque a acta não está de acordo com o que se passou aqui. No último parágrafo da segunda página, diz que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra me respondeu, dizendo que não partilha das minhas opiniões. É misturada a resposta que o Senhor Presidente deu ao Senhor José Bizarro, que foi quem referiu que a estrada Barreiralva - Murgeira não estava em condições e não eu. Não fui eu que fiz esta observação, este parágrafo todo está uma grande confusão, não estando aqui transcrita a resposta que o Senhor Presidente me deu. Já que transcrevem o que as outras pessoas dizem, talvez fosse bom também transcreverem o que o Senhor Presidente me respondeu. Este parágrafo não tem nada a ver com aquilo que aconteceu, está uma grande mistura entre a resposta às questões que eu apresentei e as que o Senhor José Bizarro apresentou." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria ser verificado se na gravação é audível a resposta relativamente ao trânsito na Venda do Pinheiro, a qual seria incluída na acta da próxima Assembleia. -----

-- Na acta da última Assembleia Municipal é apresentada a seguinte intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra: «"não partilho da ideia da Senhora Olga Pires, relativamente ao mau estado da estrada, não quer dizer que as coisas não estejam tendencialmente a degradar-se, devido à afluência de tráfego, é normal, a chuva este ano tem sido muita e os buracos acontecem, mas a situação não está assim tão má. Relativamente à Estrada Nacional, de facto, houve um entendimento entre a Câmara, a Simtejo e a EP para que não houvesse o arranjo da estrada porque vai começar, aliás já está consignada, a obra em alta da Simtejo que vem desde Barreiralva até Mafra, toda a Estrada Nacional, e também a rede em baixa já está adjudicada pela Câmara Municipal. Portanto, nós vamos começar em obra dentro de muito pouco tempo, depois é que se irá proceder à repavimentação. Em relação aos campos de Ténis de Mafra, estes não estão concessionados, o que acontece é que há uma empresa que coloca lá professores, a

Câmara contrata com a empresa o fornecimento de professores, de acordo com o número de alunos e com as aulas que eles têm que dar. É esse o relacionamento que existe entre a Câmara e o suposto concessionário, é uma empresa que está ligada à Federação Portuguesa de Ténis. Depois, fazem lá, de vez em quando, torneios, mas, para isso, há protocolos. Na Ericeira não há, nem haverá concessão, é a Câmara que vai gerir directamente. É evidente que o Clube de Ténis da Ericeira juntar-se-á à utilização, através de um protocolo, o aluguer normal, não vai ter o privilégio da gestão, mas irá ser a Câmara, aliás como acontece aqui, a gerir o funcionamento dos campos de Ténis.”» -----

-- Após ter sido novamente ouvida a gravação da Assembleia Municipal de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e sete, transcreve-se na íntegra a resposta proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra à Senhora Olga Pires: «“não partilho da ideia da Senhora Olga Pires, relativamente ao mau estado da estrada, não quer dizer que as coisas não estejam tendencialmente a degradar-se, devido à afluência de tráfego, é normal, a chuva este ano tem sido muita e os buracos acontecem, mas a situação não está assim tão má. **Quando nós pomos os tapetes, aquilo fica lisinho e aparecem as recomendações para serem postas bandas sonoras porque a velocidade dos carros é muita. Eu prefiro deixar os buracos do que estar a pôr bandas sonoras porque assim poupo em dois lados.** -----

-- A Senhora Olga Pires acrescentou que “eu não falei na Estrada Nacional...” -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra continuou a sua resposta, dizendo que “não, estou a falar na nossa. A Nacional já se sabe que está degradada. Relativamente à Estrada Nacional, de facto, houve um entendimento entre a Câmara, a Simtejo e a EP para que não houvesse o arranjo da estrada porque vai começar, aliás já está consignada, a obra em alta da Simtejo que vem desde Barreiralva até Mafra, toda a Estrada Nacional, e também a rede em baixa já está adjudicada pela Câmara Municipal. Portanto, nós vamos começar em obra dentro de muito pouco tempo, depois é que se irá proceder à repavimentação. Em relação aos campos de Ténis de Mafra, estes não estão concessionados, o que acontece é que há uma empresa que coloca lá professores, a Câmara contrata com a empresa o fornecimento de professores, de acordo com o número de alunos e com as aulas que eles têm que dar. É esse o relacionamento que existe entre a Câmara e o suposto concessionário, é uma empresa que está ligada à Federação Portuguesa de Ténis. Depois, fazem lá, de vez em quando, torneios, mas, para isso, há protocolos. Na Ericeira não há, nem haverá concessão, é a Câmara que vai gerir directamente. É evidente que o Clube de Ténis da Ericeira juntar-se-á à utilização, através de um protocolo, o aluguer normal, não vai ter o privilégio da gestão, mas irá ser a Câmara, aliás como acontece aqui, a gerir o funcionamento dos campos de Ténis.”» -----

-- Na sequência desta audição, as intervenções não transcritas anteriormente são apresentadas a *bold*. -----

-- A acta foi aprovada por maioria com sete abstenções e um voto contra. -----

-- O Senhor Armando Madeira leu uma saudação ao vinte e cinco de Abril e ao Dia do Trabalhador – primeiro de Maio, a qual se anexa a esta acta com a designação de ANEXO UM. -----

-- A Senhora Elsa Pinheiro, em nome da bancada do Partido Socialista, fez uma declaração evocativa sobre o vinte e cinco de Abril, dizendo que “trinta e três anos passados por esse dia fundador da nossa Democracia e refundador da nossa República, justifica-se pela dupla valência da comemoração dos mais importantes dias da nossa história colectiva e pela exaltação dos seus valores cada vez mais actuais. O vinte e cinco de Abril foi um movimento de paz e pela paz, nas suas causas mais próximas e remotas. O seu modesto, mas visionário plano político, nomeadamente nos documentos políticos do MFA, vislumbrava o desenvolvimento de cada pessoa e da comunidade como meio para atingir um estágio de satisfação individual e colectiva que nos manteria por muitos anos numa rota de progresso,

liberdade e paz. Esta trilogia de valores que são hoje, aliás, o pilar fundamental do pensamento institucional da constituição da União Europeia, é o mais importante legado do vinte e cinco de Abril que importa exaltar e pôr em prática a cada dia. Dentro e fora de portas, comemorar o vinte e cinco de Abril é optar em cada momento pelo direito, dos povos e de cada pessoa, à autodeterminação, o direito à diferença, ao respeito e tolerância entre pessoas de diferentes raças e credos, diferentes géneros e idades, diferentes ideias e valores, em paz. Acreditar que Judeus e Muçulmanos, Árabes e Asiáticos, Europeus e Americanos podem partilhar o mesmo mundo, observando o cumprimento de regras de comércio justo, tolerância étnica e religiosa e respeito pela sustentabilidade ambiental do planeta. Comemorar o vinte e cinco de Abril é erradicar com a pobreza e a fome porque assim se reduz, de forma muito significativa, o espaço para o fundamentalismo e para a intolerância. Ao criar expectativas de vida para todos, reduzimos, certamente, a capacidade de recrutamento para a criminalidade, para o terrorismo e para os extremismos políticos. O vinte e cinco de Abril abriu a porta ao Portugal moderno das liberdades políticas dos Direitos do Homem, da igualdade de oportunidades entre as pessoas, independentemente do seu género, proveniência geográfica, idade, raça ou condição social. As mudanças para a nossa integração na economia global não nos impediram de estabelecer políticas de solidariedade da comunidade para com os mais desfavorecidos, promovendo condições de acesso universal aos bens e serviços mais básicos, como a saúde, o trabalho, a habitação ou a protecção social, chegando mesmo a consagrá-los como direitos constitucionais. Portugal é hoje um membro de pleno direito da comunidade internacional, activo e empenhado em diversas organizações onde coopera para o desenvolvimento de um mundo mais justo e solidário, entre elas destacam-se, naturalmente, a União Europeia, as Nações Unidas e a CPLP. Portugal livre e democrático soube reassumir o seu lugar de ponte entre culturas, de nação tolerante, libertando-se do isolamento retrógrado e colonialista que nortearam a política externa do Estado Novo. Apesar da colagem episódica a atitudes imperialistas, os governos do Portugal democrático têm sabido honrar este legado de Abril, envolvendo o país apenas em missões de paz subordinadas ao Direito Internacional. Também, nesse sentido, o vinte e cinco de Abril permitiu ao país acrescentar o passo com os nossos parceiros e vizinhos. Ao fim de quarenta e oito anos de um obscurantismo provinciano, medíocre e mesquinho, iniciamos um processo de convergência com a Europa que nos levou, em mil novecentos e oitenta e seis, a aderir, pela mão de Mário Soares, à Comunidade Económica Europeia. Desde então, circulamos livremente entre os mais desenvolvidos do mundo, vendemos e compramos, lemos e escrevemos, falamos e vivemos entre eles. Somos de novo europeus. Estamos de novo entre os povos que vivem melhor. Estamos de novo no nosso lugar natural. Estamos de novo em casa, na Europa. O vinte e cinco de Abril foi também a profunda reorganização político-administrativa do Estado, consagrando, nomeadamente, uma profunda e progressiva autonomia do Governo de cada região e município, assente no primado da proximidade entre eleitores e eleitos. Desse sucesso, resulta, claro, o sucesso do poder local que, em muito, contribui para a qualificação sem precedentes que o país tem vivido ao longo das últimas décadas. Da esquerda à direita, os milhares de autarcas experimentaram a possibilidade de contribuírem para o desenvolvimento das suas terras e da melhoria das condições de vida das suas populações, desenganem-se, por isso, os que questionam a pertinência das comemorações ou da evocação desta data histórica. Comemorar e evocar o vinte e cinco de Abril é muito mais do que, simplesmente, assinalar a data ou a mera cerimónia protocolar, por vezes enfadonha, da Assembleia ou Presidência da República. Como qualquer movimento popular, as comemorações do vinte e cinco de Abril concretizam-se em cada dia pela vontade de cada cidadão de se espraiair na fruição das liberdades que só Abril abriu. Comemorar Abril trinta e três anos depois é viajar; é votar; é cantar na rua; é decidir em liberdade e em consciência; é namorar, beijar, casar ou divorciar; é amar o próximo e o Planeta; é planear se, como e quando quer ter filhos; é ler, ler

o que se entender; é falar, boca a boca, ao telefone, ao telemóvel, ou *on-line*; é acreditar em nós, em cada um de nós; é acreditar no outro, seja ele ou ela, branco ou preto, tenha nascido em Lisboa, em Luanda, na Baía ou em Kiev, seja ladrilhador ou médico. Evocar o vinte e cinco de Abril é experimentar, é ousar sonhar, é comparar com os melhores, é tentar sempre ir mais longe, é construir Portugal a cada dia, sem medo, em liberdade. Agora já não há desculpas, só dependemos de nós. Maio está a chegar, tenhamos, então, o mérito e a coragem de continuar Abril." -----

-- O Senhor Joaquim Cruz disse que "relativamente também ao vinte e cinco de Abril, foram proferidas palavras muito bonitas pela minha companheira de Assembleia Municipal. Não pretendendo fazer um discurso tão exaustivo, gostaria de referir que o vinte e cinco de Abril foi muito importante pela primeira implementação de uma Democracia e de uma tentativa de Democracia moderna e estável no Estado Português. Hoje acho que, se calhar, devíamos pensar o que deveria ser o vinte e cinco de Abril de hoje e se nós, como políticos e não políticos, como cidadãos deste país, temos respeitado o vinte e cinco de Abril e a instituição da Democracia. Devemos pôr um pouco a mão na consciência e realmente ver que hoje quando assistimos a alguma descredibilização muitas vezes dos partidos, das instituições do Estado, da jurisdição, dos municípios, das freguesias, se realmente estamos a praticar, com verdade, os valores, e sobretudo aqueles que eu comungo, do vinte e cinco de Abril. Nós somos responsáveis pelo projecto democrático em Portugal e, por isso, devemos dar testemunho todos os dias dele, porque a Democracia tem que evoluir de uma forma construtiva e de uma forma que um dia mais tarde também os nossos netos possam viver nela. É, segundo me parece, o regime político mais equilibrado, com certeza que tem erros, mas somos nós que os temos que apontar aqui, na nossa vivência política, a qualquer nível que seja, seja uma Junta da Freguesia, seja uma Associação Académica de Estudantes, seja qualquer outra associação ou órgão do Estado, por isso, devemos preservar os valores da Democracia. A Democracia é um bem e é um bem que, se calhar, nem sempre, com as nossas actuações, com as nossas posturas, o sabemos distinguir e sabemos, realmente, dignificar, ele é dignificante para a convivência dos cidadãos e é a melhor forma política de conviver numa sociedade. O segundo ponto, e antes da Ordem do Dia, relativamente a dois projectos da Câmara Municipal, que talvez, muito provavelmente, sejam referidos, mas que eu penso que deverão ser de destacar. Um deles que foi dentro do CDH, a alienação de parcelas de terrenos para a construção de habitação junto da Santa Casa da Misericórdia de Mafra, sessenta e quatro fogos, portanto, a Câmara Municipal volta a ter esta preocupação na construção de fogos de habitação, um sinal muitíssimo importante que a autarquia está a dar. Outro tem a ver com aquilo que foi apresentado relativamente ao projecto social de apoio de idosos e da bolsa de voluntariado, são dentro da área social e não há maneira mais bonita de festejar o vinte e cinco de Abril como esta, tendo o respeito pela solidariedade social daqueles que nos rodeiam, dentro do Executivo Camarário de Mafra." -----

-- Não se verificando mais inscrições, passou-se à Ordem do Dia, tendo sido introduzido o primeiro ponto relativo à informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira. Não havendo intervenções, prosseguiu-se com o segundo ponto referente ao Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Construção da Central de Digestão Anaeróbia na Abrunheira (Mafra). --

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os documentos que foram distribuídos são claros neste caso concreto, referindo ainda que "o pedido de declaração para a Assembleia Municipal de interesse público municipal num terreno sito na Abrunheira para implementação de um biodigestor tem a ver com um pedido que a Tratólix nos fez, na medida em que é necessário este acto administrativo para despoletar um processo de desclassificação do terreno que é de Reserva Agrícola Nacional. Nós pensámos, inicialmente, no estudo de impacte ambiental da auto-estrada, uma vez que ele abrange duzentos metros para cada um dos lados da via, que estava englobada esta despenalização, digamos assim, tal

não foi entendido, não é esta atitude que é pedida à Assembleia Municipal, vem reforçar, exactamente, o pedido de desafecção da reserva agrícola com vista à implementação do biodigestor." -----

-- O Senhor Manuel Pimenta interveio, dizendo que "sobre a localização da Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira, o Partido Socialista questionou no passado, e continua a questionar, a localização Abrunheira. Não sei se são conhecedores, mas este assunto tem sido debatido há tempos, no mínimo talvez cinco, seis anos, e colocaram-se, noutros tempos, outras localizações. Há razões objectivas para nós questionarmos a localização Abrunheira, se nós pensarmos que o Concelho de Mafra é essencialmente um concelho rural, que nós temos três grandes centros urbanos - Mafra, Ericeira e Malveira -, pensamos que ao ser localizado precisamente no maior centro urbano, junto ao Palácio Nacional, um monumento nacional, havendo também os problemas de circulação de viaturas de transporte para essa Central, todas estas questões levantam-nos a objecção porquê Abrunheira? Porque não voltar a outros locais que na altura, no mínimo há quatro, cinco, seis anos, abordávamos. Eu estou-me a recordar de um sítio, havia uma zona fronteira no Concelho de Mafra e Sintra, Santo Estêvão das Galés, ou eventualmente outros locais. O Concelho tem características rurais, eu penso que se poderia, pelo menos, colocar a hipótese de analisar ou estudar outros locais. Porquê Abrunheira? Pois, o Partido Socialista questionou no passado e continua a questionar esta localização. Sobre o assunto em concreto, tendo em conta que quer implantar uma determinada área na reserva agrícola, também questionamos porquê aquelas parcelas de Reserva Agrícola Nacional? Se nós formos à planta que nos foi distribuída, se nós removermos a localização da construção do edifício, ou da Central, encontramos parcelas que não estão na RAN. É possível implementar a Central sem sacrificar a zona RAN. É um assunto que eu também gostava de ver aqui discutido." -----

-- O Senhor Armando Madeira disse que "fala-se aqui do documento da Tratalixo, as dificuldades de natureza diversa que impediram até agora a celebração da escritura pública de compra e venda do prédio... dificuldades que nós não sabemos quais são, pelo menos não é aqui referido. Era uma pergunta nesse sentido. Por outro lado, tem a ver com o facto da compra e venda dos terrenos não estar efectuada, a preocupação e se nós não estamos a pôr a "carroça à frente dos bois", por muito que se queira andar. Esta demora, na minha opinião, é pouco clara porque se a construção da Central é assim tão do interesse da população do Concelho, eu devo referir aqui que nós não pomos em causa a necessidade da construção da referida Central, embora subscrevamos as dúvidas em relação ao local, que já foi aqui abordado também e continua a haver pessoas com essa dúvida, mas não estamos, de forma nenhuma, contra a construção da Central. Penso que este processo carece de alguma clareza, havendo os tais efeitos nocivos para os residentes, essa questão está esclarecida? Se não está, da nossa parte há alguma dificuldade em votar este ponto da Ordem de Trabalhos. Julgo que a ser assim temos que não votar a favor disto." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que "relativamente à questão suscitada pelo Senhor Deputado Armando Madeira, eu pertença, enquanto membro da Assembleia Municipal, à Comissão de Acompanhamento do Biodigestor e tínhamos previsto para o dia dezassete de Abril uma visita a algumas das instalações, quer da Tratalixo, quer Valorsul, no âmbito desta Comissão. Contudo, houve a alteração dos corpos sociais da Tratalixo e esta visita foi adiada, mas, seguramente, dentro de pouco tempo, logo que tenhamos alguma informação mais complementar, eu próprio trarei a esta Assembleia as informações relativamente à qualidade que o projecto garante, que se pensa vir a garantir, sobre as questões da envolvente ambiental levantadas pelo Senhor Deputado Armando Madeira." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu, dizendo que "sobre a questão levantada pelo Senhor Madeira, gostaria de dizer que relativamente à escritura, artigo noventa e cinco, é que era um grande artigo e que, entretanto, houve uma partilha entre herdeiros e não estava claramente

definido, em termos de registo de Conservatória, enquanto propriedade da Câmara, qual a parte da Autarquia, o todo. Havia ali acordos entre os herdeiros sobre o registo das suas parcelas para que a Câmara pudesse proceder à venda da parte que tinha como sua propriedade no artigo noventa e cinco. É uma questão burocrática, é uma questão ultrapassável rapidamente, em termos de sede própria que é a Conservatória junto das pessoas interessadas. Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Engenheiro Pimenta, elas não têm razão de ser, na medida em que já foi sobejamente explicado o porquê da implantação, aliás, esta Assembleia Municipal já aprovou a localização na Abrunheira, já aprovou inclusive a venda dos terrenos à Tratolixo e, portanto, estar a voltar agora ao início para atrasar a construção do biodigestor não é uma boa política. As pessoas têm que assumir que democraticamente, e para isso o vinte e cinco de Abril também foi feito, há vitórias e há derrotas. Não era a solução do Partido Socialista, não sei bem porquê, não era a solução que preconizavam. Essa é a solução que nós preconizávamos, pelas razões que em tempo e na oportunidade expus à Digníssima Assembleia. A Assembleia deliberou no sentido da localização ser naquele sítio, autorizou a venda e, portanto, estar agora a discutir esta situação era voltar à «estaca zero». O processo já está atrasado sobejamente, neste momento já devíamos estar a trabalhar em condições normais para satisfação de todos os utentes e munícipes do Concelho. A produção das noventa toneladas de lixo que durante anos foram para Trajouce têm que rapidamente ter um tratamento. Quando há dúvidas, quando técnicos especializados, a própria equipa projectista e um conjunto enorme de pessoas dizem da inobservância de aspectos negativos, para além daquele sintoma do aterro sanitário, quando se põe em dúvida, constante e permanentemente, só há uma leitura: não querem que o «comboio» ande. Esta é a convicção firme e determinada no cumprimento daquilo que são as nossas obrigações, não podemos eternamente estar a discutir se é oportuno, se não é oportuno, se era o melhor sítio, se não era o melhor sítio, essas questões para nós estão arrumadas." -----

-- O Senhor Manuel Pimenta referiu que "eu fiz um pequeno trabalho de casa. Agora voltando às palavras do Senhor Presidente, democraticamente, penso que vamos ter a construção da Central na Abrunheira, isso não invalida que o Partido Socialista não continue a questionar. Eu só questionei e continuo a questionar o porquê da Abrunheira e depois aparecem estes problemas, talvez numa outra localização não se colocasse. A minha proposta para evitar este interesse burocrático de interesse público era porque não adquirir as parcelas que estão a azul? Penso que em área de construção deve ser suficiente para aquilo que se pretende, a questão é tão simples como esta. Isto foi pensado? A Assembleia vai subscrever o interesse público, vai sacrificar uma zona classificada RAN e nós temos ao lado uma zona disponível. Se houver uma razão técnica, uma razão de qualquer outra natureza, expliquem-me." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu, dizendo que "penso que há uma razão, para já, de ordem prática. Aquele terreno já era municipal, é o terreno que temos, não vamos comprar mais, expropriar mais para fazer o negócio." -----

-- Não havendo mais intervenções, prosseguiu-se com a votação, tendo este ponto sido aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor do PSD e um Independente, duas abstenções da CDU e quatro votos contra do PS. Passou-se ao ponto número três, relativo ao Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Construção da Estação de Tratamento da Foz do Lizandro. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu que "esta estação de tratamento é vital para a Freguesia da Carvoeira, para a Fonte Boa da Brincosa, Lapa da Serra, Sobreiro, Achada, Murgeira, Barreiralva e um conjunto da zona de Mafra. Com este projecto, a responsabilidade assiste à SIMTEJO, é maior esta estação de tratamento, possivelmente, que a de Mafra, com um sistema de tratamento idêntico, está previsto também um intersector, ao longo do rio, que provoca a descarga dos efluentes depois de tratados e que irá mergulhar no mar

cerca de cinquenta, setenta metros, salvo erro é essa a previsão na parte sul da praia da Foz do Lizandro. A Câmara Municipal adquiriu os terrenos, com a ajuda do Senhor Presidente da Junta da Freguesia, compro-os e entregou-os à SIMTEJO. A SIMTEJO preparou o caderno de encargos, ia lançar o projecto de concurso e consultou a CCDR sobre a obra, com vista a depois ao longo da linha de água lançar o intersector e o emissário que depois será tratado em altura oportuna na fase do projecto. A CCDR levantou a questão disto ser em zona de PUAT, zona de reserva ecológica e zona de espaço natural. Nós não temos outra alternativa sobre esta matéria, ou aqui ou mais abaixo ou mais acima, mas terá que ser na proximidade de uma linha de água dado o caudal a ser tratado e depois porque isto tem custos permanentes e eternos sobre as elevações e, portanto, interessa-nos pôr em cotas mais baixas para aproveitar a gravidade e naturalmente os efluentes chegarem, sem custos de elevação, à estação de tratamento. É verdade que, eu tive uma reunião com o Presidente da CCDR e chamei-lhe à atenção, que as estações de tratamento não se fazem nas linhas de cumeada, isto é, no cimo dos montes nem no meio das vilas, tem que ser perto das linhas de água. Como em mil, novecentos e noventa e cinco não havia ainda PDM nem PUAT, não foi previsto esta zona para estação de tratamento, porque hoje teria sido facilmente classificada. É interessante e importante que aconteça a declaração de interesse público municipal, face às razões evocadas e à área de intervenção que irá servir para se despoletar, através da SIMTEJO e da CCDR, o processo de desclassificação. É uma burocracia porque o Governo também já tem rapidamente noutros sítios, feito outras situações quando há interesse nacional, aqui é um interesse local, mas é um interesse de milhares de utentes que passam a beneficiar da estação de tratamento. É só porque está nesta zona que temos que provocar a desafecção deste espaço, que é espaço REN também, e depois merecer o despacho do Senhor Secretário de Estado ou da entidade competente para, uma vez instruído o processo, proceder à desclassificação e poder finalmente ir a concurso público, concessão/ construção, a estação de tratamento da Foz do Lizandro." -----

-- Ninguém manifestou o desejo de intervir, pelo que se passou à votação deste ponto. O ponto número três foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com o ponto número quatro, referente ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Construção das Escolas constantes no mapa aprovado na Carta Educativa. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que "isto tem a ver com três vertentes: Santo Estêvão das Galés, Igreja Nova e Enxara do Bispo. No caso de Santo Estêvão das Galés, fica no caminho para o cemitério, entre a igreja e o cemitério do lado esquerdo. É um terreno de espaço agrícola, a classificação não é muito penalizante, mas é o sítio mais central. Este terreno foi permutado com outro municipal porque um todo contínuo dá-nos mais garantia de habitabilidade, em termos de construção do próprio edifício. O tal espaço agrícola carece do interesse público municipal. Em relação ao terreno da Igreja Nova, é reserva agrícola nacional, que fica no cruzamento do Boco, Murtal, quando se vai para Carvalhal, fica ali perto do cruzamento. Porquê ali? Porque também é o sítio disponível, em termos de área contínua e que fica perto de Carvalhal, do Boco, é o sítio mais central para a sua localização, claro que as alternativas são sempre muitas e várias, assim houvesse dinheiro e nós compraríamos até no centro da Igreja Nova. Depois, na Enxara do Bispo também existe um terreno quem vai de Vila Pouca para a Enxara, do lado direito, naquela passagem da linha de água. É um terreno de reserva agrícola, nós reservamos uma faixa de protecção à linha de água e depois logo a seguir vem logo este terreno com cerca de nove mil metros quadrados, salvo erro. É o terreno ideal para montar, com poucas movimentações de terra, a escola. Claro que havia outras soluções, se calhar bastante mais generosas e menos bem localizadas. O problema da localização das escolas tem a ver com a centralidade que procuramos que os edifícios tenham, relativamente à área envolvente. A Enxara dos Cavaleiros vai ser servida internamente por uma estrada que liga a Enxara do Bispo à Enxara dos Cavaleiros e, portanto, aquele sítio é o sítio geograficamente mais interessante para a localização da escola. Daí o pedido de

reconhecimento do interesse público municipal. Este interesse público municipal vai servir para instruir processos com vista à desclassificação, ou já ou a ser feita, aquando da revisão do PDM." -----

-- Passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade. Passou-se ao ponto número cinco, relativo ao Projecto de Regulamento de Trânsito do Município de Mafra. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que seria o Senhor Vereador Hélder Sousa Silva a apresentar este ponto, dizendo ainda que "este é um trabalho extraordinariamente complicado pela sua multiplicidade de papéis, documentos, entre outros. Fizemos o levantamento de cerca de oitenta mil sinais que existem no Concelho, eles estão devidamente informatizados e, neste momento, temos no sistema de informação geográfica tudo cartografado. Se cada sinal representar um custo de cerca de dez, quinze contos, imaginem só em sinais o património da Câmara. A partir de agora, e o próprio Regulamento prevê, nós vamos fazer actualizações anuais dos sinais. É preciso ter atenção, e alerto os Senhores Presidentes da Junta, que, a partir de agora, é extraordinariamente complicado arrancar ou tirar um sinal. Esta postura municipal dá valor legal ou eficácia a todos os sinais, pode dizer-se também que, grande parte deles, já tinham postura municipal avulso. O processo de aprovação de um sinal de trânsito é um processo muito complicado, é um processo que tem que passar pela Câmara, que é o órgão competente, depois de uma análise, em termos da necessidade ou não do sinal, é feito um inquérito público durante vinte dias, publicado em Diário da República, depois traz-se à Assembleia com o resumo das queixas, comentários, para aprovação. Depois disto, é feita a tal postura com a aprovação da Assembleia Municipal. É um processo que, no mínimo, demora cerca de três meses. Dividimos o Concelho em cento e cinquenta e três quadrados, cada um deles foi estudado à exaustão, e dentro do sistema de informação geográfica é-nos possível saber que o sinal com um determinado número, fica na rua tal, com as tais coordenadas. Sabemos exactamente onde é que está cada sinal. Também chamo a atenção que mudar um sinal dez metros para baixo ou dez metros para cima retira-lhe a capacidade de postura que tem, isto é, desautoriza o sinal. O sinal é para estar no sítio onde está neste momento, se mudarmos as coordenadas o sinal não é aquele, é outro qualquer." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra passou a palavra ao Senhor Vereador Hélder Sousa Silva que fez uma apresentação do Projecto de Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, dizendo que "os objectivos deste Regulamento são dois. O primeiro, estabelecer as regras relativas ao ordenamento do trânsito em geral, incluindo a circulação e estacionamento nas vias públicas sob jurisdição do Município e um segundo, que foi o que o Senhor Presidente acabou de enfatizar, que é aquilo que habitualmente se designa por postura, que é validar e organizar toda a sinalização existente na rede viária do Concelho." A referida apresentação é anexada a esta acta com a designação de ANEXO DOIS. -----

-- O Senhor Manuel Pimenta interveio, dizendo que "em relação ao levantamento exaustivo dos sinais no Concelho, o aplauso do Partido Socialista ao trabalho penso que coordenado pelo Vereador Hélder. Se fosse possível avaliar o documento ou só a postura, o nosso aplauso mantinha-se, mas, em relação ao Regulamento faz com que o Partido Socialista se abstenha neste assunto. Achamos que no Regulamento há assuntos, nomeadamente em relação ao estacionamento dos pesados com reboque estão, em certa medida, privilegiados em relação às caravanas turísticas. Há outras questões também subjacentes e isto faz com que o Partido Socialista, neste assunto se abstenha." -----

-- O Senhor Armando Madeira referiu que "eu também gostava de referir o apreço que nos dá este trabalho que foi feito de forma exaustiva e que o Concelho estava a precisar. Penso que, sem qualquer problema, iremos votar favoravelmente este ponto, uma vez que é necessário para o Concelho. No entanto, algumas questões que são pontuais. Por um lado, em relação ao artigo oitavo, na alínea D do ponto um, a circulação de veículos que as suas características intrínsecas riskem ou

danifiquem por qualquer modo o pavimento, como é evidente nós estamos de acordo com isto. De qualquer forma, há vários locais do Concelho de Mafra, nomeadamente aqui na Vila, na Malveira e na Venda do Pinheiro, em que os pesados que passam em determinados sítios deixam o pavimento em mau estado e com a continuidade ele vai ficando cada vez pior. Nunca é demais nós chamarmos aqui a atenção para que, em alguns sítios, o pavimento está realmente degradado. Eu estou convencido que há uma atenção em relação a isso, mas quem passa, por vezes, em alguns locais é natural que fique mais sensibilizado para isso. Em relação ao artigo doze, quando se fala nos veículos especiais, este número três e número quatro, eu penso que há muita gente que usa e, nomeadamente, pessoas que visitam o Concelho, em relação aos residentes talvez não tanto, mas há visitantes que utilizam as autocaravanas para virem ao Concelho. Não sei se tendo em conta as medidas que as autocaravanas possam ter, porque há medidas que são um pouco exageradas, não sei se não seria de considerar a possibilidade dessas autocaravanas serem consideradas como veículos normais, uma vez que há pessoas que visitam o Concelho e que o único meio de transporte que têm é uma autocaravana. A preocupação tem a ver com o facto disso poder desmobilizar algumas pessoas de virem visitar o Concelho como é o seu desejo. Em relação ao artigo vinte e dois, que fala nas taxas, o ponto um, alínea B, eu acho que seria mais justo que aos sábados também não se pagasse. Isto acontece em muitos locais de Lisboa. A maior parte das pessoas que trabalham no Concelho de Mafra não vêm trabalhar ao sábado, portanto, vê-se que nestes dias os parques e os sítios de estacionamento estão mais livres. Até que ponto não seria de equiparar os sábados aos domingos ou aos feriados e não fazer as pessoas pagarem, embora esteja aqui referido o horário das oito às catorze. Ainda em relação ao número quatro, o período máximo que qualquer veículo pode permanecer num estacionamento de duração limitada é de duas horas, eu pergunto se não será pouco ou se não poderá, de alguma forma, criar aqui uma certa discriminação para as pessoas que, por exemplo, trabalham no Concelho e deixam o carro ali, pagam as duas horas e passado essas duas horas têm que voltar ali para pôr o *ticket*. Eu lembro-me que há zonas do Concelho de Lisboa onde o limite máximo foi alargado para as cinco horas, para as quatro, depende das zonas. Mafra não terá também zonas onde se poderá também fazer isso? Ainda outro aspecto, nós há algum tempo pedimos para nos serem facultadas as posturas municipais sobre o trânsito, até agora não temos ainda resposta sobre isso. Eu levanto esta questão porque há zonas onde se passa e se vê que há alteração de sinais, por exemplo, na Malveira aquela rua que sobe para a feira, onde normalmente os carros não podiam subir à quinta-feira, agora já podem. Não sei se houve alguma razão especial para isso, mas o que é facto é que à quinta-feira continua com os dois sentidos, a feira está lá e o trânsito é muito mais intenso." -----

-- O Senhor Joaquim Cruz disse que, relativamente ao Regulamento, "a bancada do PSD congratula todo o Executivo sobre a sua execução e emanação, até o suporte informático que nos foi distribuído. Penso que é um passo muito importante para o Município, houve também um período de discussão pública sobre todo o processo, também sabemos que houve algumas cedências, até algumas relacionadas com as autocaravanas, sobretudo o seu período de estacionamento, e, realmente essa disciplina da circulação e dos trânsitos do Município vemos com muito bom grado e votaremos a favor." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu que "relativamente à classificação das autocaravanas como veículos normais, não o podemos fazer porque o próprio Código da Estrada diz que eles são veículos especiais, nós não podemos dizer mais ou menos do que aquilo que o Código diz. Quanto à questão do pagamento, estas zonas são zonas críticas de estacionamento, são zonas de serviço por excelência, o que se quer é uma rotatividade das pessoas. Mafra ainda vai tendo, até ver, alguns locais de estacionamento, para isso as pessoas têm que andar duzentos metros a pé. O que se quer é que as pessoas não utilizem em demasia uma coisa que é provisória, por

exemplo, a zona da farmácia deve ter estacionamento sempre completamente livre e rotativo, por isso a limitação das duas horas, a partir das catorze horas será livre." -----

-- Passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor do PSD, CDU e Independente e quatro abstenções do Partido Socialista. Prosseguiu-se com o ponto número seis sobre a eleição de pessoas designadas pela Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra. O Presidente da Assembleia Municipal informou que, a pedido da actual Comissão, foi requerida a necessidade de que esta Assembleia indicasse os membros por forma a que houvesse, até ao final do ano, um período de integração dos novos membros. Sendo uma área muito sensível, foi, igualmente, solicitado que as pessoas a integrar tivessem um período de adaptação, convivendo com os membros que já existem desta Comissão. -----

-- O Senhor Joaquim Cruz referiu que "a bancada Social-Democrata gostaria de pedir a recondução dos seguintes elementos desta Assembleia: Maria Isilda Pegado; Cristina Lúcia Gonçalves Pereira; José Alves Bizarro; Aida Maria Adrião Ferreira; sai o antigo membro Mariano Franco que, apesar do seu trabalho, por razões pessoais, quis prescindir e substitui Aida Maria Adrião Ferreira." -----

-- Não havendo mais propostas, passou-se à votação por escrutínio secreto, tendo esta sido aprovada com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções. Foi introduzido o ponto número sete, relativo à adesão do Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra disse que "qualquer adesão que o Município queira fazer para qualquer associação tem que vir à Assembleia porque isto compromete o pagamento de uma cota. Julgo que é uma associação interessante, pelo menos foi esse o espírito da proposta de adesão." -----

-- O Senhor Américo Peralta referiu que "eu, há pouco, estava aqui a olhar para o conjunto de pessoas que estão aqui na sala e eu faço parte de um pequeno grupo que está ligado, em termos profissionais, ao sector da vinha e do vinho, daí, fazer todo o sentido vir aqui falar sobre este assunto. Começo por saudar a iniciativa. Este sector é, como todos sabem, muito antigo, penso que mesmo mais antigo do que o próprio país e, portanto, o Concelho de Mafra não deve ser excepção. Este assunto merece toda a consideração e todo o respeito pela importância económica, ambiental e social. É bom que também os poderes autárquicos se lembrem destas situações porque é seu dever valorizar aquilo que é valorizável. Dentro das minhas possibilidades, se houver necessidade de alguma contribuição para o sector, estou disponível para o fazer e, portanto, volto a frisar que é saudável a vossa iniciativa. Um pequeno pormenor aqui na proposta, quando falam na adesão da Câmara Municipal, quem adere é o Município não é propriamente a Câmara, a Câmara é representante do Município, é uma questão de pormenor, mas ficaria bem que fosse salvaguardada a situação." -----

-- Este ponto foi aprovado por unanimidade. Introduziu-se o ponto número oito sobre a Prestação de Contas do Ano Económico de dois mil e seis. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra informou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra iria fazer algumas notas breves sobre os grandes números relativos a esta prestação de contas. -----

-- O Senhor Vice-Presidente disse que "realmente, julgo que o Executivo está satisfeito com aquilo que foi a execução orçamental do ano de dois mil e seis." Procedeu-se à explicação destes dados, através de uma apresentação em *powerpoint*, a qual se anexa a esta acta com a designação de ANEXO TRÊS. -----

-- O Senhor Manuel Pimenta interveio, dizendo que "a situação da Câmara no exercício de dois mil e seis está equilibrada. Vimos que a receita, nomeadamente as correntes, aumentaram e as despesas foram abaixo do previsto, por isso o exercício foi, em termos de gestão, tudo controlado. Como disse, o *stock* da dívida mantém-se nos cerca de doze milhões de euros, de qualquer maneira são notas positivas. Talvez fosse também altura para serem apresentadas algumas sugestões em relação a isto. Mafra, como sabem, é ao nível dos impostos directos, do IMI e

IMT, o símbolo máximo dos valores. Os munícipes têm também em termos de água um preço de metro cúbico com as taxas mais elevadas. Não sei se quererão aproveitar a sugestão, não sei se devido a este equilíbrio não seria uma boa altura para discutirmos estes assuntos, estas taxas, estes impostos directos.” -----

-- O Senhor Joaquim Cruz referiu que “realmente, quando nós estamos em aprovação de contas é um bocadinho diferente da aprovação do orçamento. Na aprovação do orçamento nós poderemos discutir ou não determinadas opções do plano político. Neste momento, como são as aprovações de contas, nós precisamos de verificar se a execução desses projectos políticos, que nós fomos rectificando e que passaram alguns pela Assembleia Municipal, realmente foram exequíveis, dentro de uma *performance* financeira saudável na Câmara Municipal. Eu fiz aqui algumas notas de algumas rubricas que me pareceram que sobressaíam mais, sobretudo no balanço, relativamente a terrenos e recursos naturais, por exemplo, porque há um aumento significativo, se nós formos investigar vemos que são vias municipais e a rede escolar, está identificável dentro da própria rubrica. Outros aumentos que também se podem distinguir ressaltam, essencialmente, também aqui foi referido sobre os impostos indirectos em que nós também sabemos que há novos prédios que entraram, também perceber que o valor estimado é sempre relativamente a dois anos anteriores e, portanto, é difícil consagrar o ano preciso e o IMT que também pode espelhar a vitalidade económica das empresas do nosso Concelho, o que é algo bastante agradável. Estes impostos também podem reflectir que mais pessoas se estão a erradicar no Concelho de Mafra, sendo um Município mais atractivo. Temos aqui um aumento também, sobretudo na rubrica dos utentes, dos empréstimos concedidos que são, pelo que percebi, guias que vão sendo emitidas e recebidas. Um valor também interessante, em que se verificou igualmente um aumento significativo em termos doações, mas que nós podemos ver que são de loteamento de terrenos. Em relação aos indicadores financeiros, não me querendo substituir ao que disse o Senhor Vice-Presidente, que são aqui designados no outro relatório, demonstram algumas coisas bastante interessantes. Acho que se deve realçar aqui no rácio do FGM e FBM correntes, da despesa corrente, que tem uma redução que vai para dezassete ponto doze por cento. Sobre os encargos financeiros, nós podemos verificar que há um ligeiro aumento, mas muito residual para aquele que foi o aumento das taxas de juro do Banco Central Europeu durante o ano transacto. O impacto dessas taxas que tem sido, em muitos casos, muito grave, até no caso do endividamento das famílias portuguesas, não tem aqui um reflexo por aí além. Sobre as despesas de pessoal, com receitas correntes, nós verificamos que há um aumento, se formos ver ao balanço, mas é um aumento essencialmente de *outsourcing*, por recibos verdes porque, verdadeiramente, dos trabalhadores efectivos da Câmara, esta consegue fazer uma contenção na despesa do pessoal e isso é um exercício bastante interessante, já, aliás, tinha referido no ano transacto. O *outsourcing* dentro das entidades públicas deve ser a via mais correcta para o fornecimento de trabalhos e serviços. O grau de endividamento, e isso permitia-me ver três rácios ao mesmo tempo, o do grau de endividamento, a autonomia financeira e a capacidade de endividamento a médio e longo prazo. Estes três rácios mostram que a Câmara Municipal de Mafra tem folga para se endividar ainda e, portanto, está saudável nessa matéria, isso é algo muito reconhecível e bom, dando-nos conforto sobre a sua estabilidade financeira. Mafra consegue desencadear os projectos que tem desencadeado e permite, ainda, uma grande folga, sobretudo este rácio do grau de endividamento puro que permite comparar aquilo que é legal, relativamente ao endividamento, aquilo que é o «tecto» que o Estado nos obriga a respeitar, e aquilo que nós podemos, temos aqui estes dezoito por cento, ainda temos uma capacidade muitíssimo grande. Penso que estes são alguns dados bastante reconfortantes que nós podemos referir. Na sua generalidade, as contas que são apresentadas do exercício transacto merecem toda a aprovação da bancada Social-Democrata.” -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que “o Senhor Deputado falou, há instantes, na capacidade de endividamento, na documentação

que é agora apresentada em cada informação do Presidente vem o limite de endividamento possível e, neste momento, seriam quase trinta e um milhões de euros." -----

-- O Senhor Américo Peralta disse ainda que "é exactamente sobre isso que eu venho falar. Antes porém, é evidente que me tenho que congratular com os resultados obtidos, mas sobre a questão do endividamento, e talvez por ser uma pessoa ligada ao sector privado, quero valorizar não a oportunidade de poder aumentar o valor da dívida, mas o facto de apesar de se poder fazer muita obra não termos essa capacidade esgotada. Num mundo em que tanta Autarquia tem tanto problema em apostar nessa via, e não esquecendo que a tendência dos juros é para aumentar, vale a pena valorizar de não se apostar na totalidade da dívida porque às vezes quando se quer fazer tanto correm-se sérios riscos, daí a minha satisfação por esse valor estar aquém, e deve continuar assim porque a saúde passa por aí." -----

-- O Senhor Miguel Ângelo referiu que "é recorrente, sempre que se fala em questões financeiras da Câmara de Mafra, o Partido Socialista traz sempre à coacção então se estão tão bem financeiramente podem reduzir as cobranças, podem baixar o peso dos impostos municipais para os municípios. Costuma-se dizer que os bons exemplos vêm de cima, eu também podia trazer aqui à coacção se o país está tão bem como fazem crer, também se poderia baixar os impostos, mas acho que isto é um bocado demagógico, então venho falar de duas outras questões. Já não peço para baixarem impostos, peço para que não aumentem ou que não penalizem os contribuintes e isto porquê? Duas medidas que possivelmente virão à Assembleia Municipal, tem a ver com um espírito reformista deste Governo que, a seu tempo, decidiu criar duas entidades reguladoras, uma para a gestão da qualidade das águas e outra para os resíduos sólidos, mas estas duas entidades que são bandeira do Estado vão ser pagas por nós municípios e como? Através da factura da água, ou seja, o Estado que até está tão bem financeiramente, recomenda-se e serve de exemplo à Europa, cria duas instituições reguladoras da estrita competência do Estado e decide fazer penalizar a factura do município. Então se estamos tão bem, não vale a pena carregar então os municípios. Em breve, provavelmente, virá a esta Assembleia aquilo que é nós todos pagarmos duas entidades que o Governo Central decidiu criar. Quando se vem aqui dizer que se estão tão bem reduzem impostos, eu só apelo é que se estão tão bem no Governo, então não penalizem mais os municípios criando novas taxas para sustentar máquinas que, possivelmente, servirão aparelhos partidários." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que vai haver também uma taxa para as florestas. -----

-- O Senhor Manuel Pimenta disse que "referindo um pouco as palavras do Senhor Miguel Ângelo, eu apresentei uma possível discussão na Assembleia e, tendo em conta o exercício e as receitas acima daquilo que estava previsto nos impostos directos, uma sugestão tão simples como isto: discutirmos. Nós temos discutido tudo. Às vezes é bom lembrar que, num passado breve, eu fui uma das primeiras pessoas aqui a intervir sobre o *stock* da dívida da Câmara, dizendo que cada município em Mafra devia duzentos e cinquenta euros e cada família composta por três pessoas devia, tendo em conta a dívida da Câmara, setecentos e cinquenta euros. Isto teve um efeito positivo, o *stock* da dívida tem-se mantido ou tem reduzido, ou seja, finalmente alguém anda a ouvir as minhas palavras. É uma interpretação tal e qual como o Miguel Ângelo. É bom que eu veja a Câmara e os organismos autárquicos preocupados com isto." -----

-- O Senhor Miguel Ângelo interveio, dizendo que "depois do Senhor Manuel Pimenta ter referido esta questão, eu dei-me ao trabalho de ir ver as actas da Câmara, ele era Vereador e aprovou-a por unanimidade. Quando se fala em passivos tem que se falar também em activos, quando se diz que há uma dívida e há empréstimos que oneram nas populações e nos municípios a quantia que falou, então vamos lá ver quanto é que cada município tem da auto-estrada, por exemplo, que é um activo importante." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra referiu ainda que "o dinheiro deve ser gasto com toda a parcimónia e esse resultado é visível. É evidente que isto não quer dizer que, de um momento para o outro, não possamos utilizar o saldo dentro da possibilidade que poderemos vir a ter, mas isso só representa frescura na capacidade de gestão municipal e contrariamente àquilo que acontece na esmagadora maioria dos municípios que estão completamente estrangulados, alguns estão impossibilitados até de gerir as próprias Câmaras. A congratulação e a satisfação não é desmedida, não é desproporcionada, não fazemos milagres, fizemos só a nossa obrigação. É para isso que cá estamos e é para isso que fazemos." -----

-- O Senhor Manuel Pimenta acrescentou que "este é um município com um stock de dívida, em relação à questão legal, até bastante razoável. Quando eu alertei em tempos em relação à dívida e se foi contributivo para ela foi no sentido para que esta não aumentasse, por isso assumo também aqui a minha cota, mas naquela altura era solidário, se era importante haver dívidas para a Câmara, para determinadas obras, eu assumi. Nós temos que saber controlar quando é que temos que parar ou não e foi o meu alerta naquela altura." -----

-- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por maioria com vinte votos a favor do PSD e um Independente e seis abstenções, quatro do Partido Socialista e duas da CDU. Introduziu-se o ponto número nove, relativo à modificação aos Documentos Previsionais - primeira Revisão. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu que "este ponto tem a ver só com a inclusão do saldo encontrado nas contas de dois mil e seis." ----

-- Ninguém manifestou o desejo de intervir, pelo que se passou à votação. O ponto foi aprovado por maioria com vinte votos a favor do PSD e um Independente e seis abstenções, quatro do Partido Socialista e duas da CDU. -----

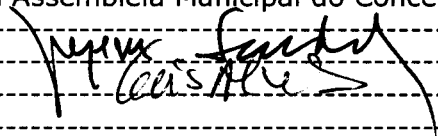
-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou para que a acta fosse aprovada em minuta, tendo este pedido sido aceite. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra comunicou que no dia cinco de Maio, às dezassete horas, se iria proceder à inauguração do Parque de Santa Marta, na Ericeira. -----

-- Não havendo inscrições do público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por finalizada a sessão quando passavam onze minutos das vinte e três horas do dia vinte e sete de Abril de dois mil e sete. -----

-- Verificada a lista de presenças, foram registadas as ausências de alguns elementos da Assembleia Municipal, tendo para estas sido apresentados os pedidos de justificação de faltas dos seguintes membros: a Senhora Leonor Coutinho, substituída pela Senhora Maria Amélia Paquete; a Senhora Isilda Pegado, substituída pelo Senhor Carlos Alberto dos Reis; o Senhor António Machado, substituído pela Senhora Elisabete Ferreira; e o Senhor Nuno Sardinha, substituído nesta sessão por José Alves Nascimento. Verificaram-se, igualmente as ausências dos seguintes elementos: o Senhor António Milhano; o Senhor Daniel Marchante; o Senhor Domingos Janota; o Senhor Frederico Pedrosa; o Senhor Joaquim Casado; a Senhora Natércia Simões; a Senhora Paula Borges; o Senhor Paulo Ricardo; o Senhor Samuel Estêvão; e o Senhor Vítor Rodrigues. -----

-- Para se constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'B' with a checkmark-like stroke.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA – 27/04/2007

SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO

Os eleitos da CDU nesta Assembleia Municipal querem manifestar o seu regozijo pela passagem de mais um aniversário do 25 de Abril de 1974, data em que, após 48 anos de uma ditadura que espezinhou os mais elementares direitos do povo português, a revolução dos cravos lhe devolveu a liberdade e criou condições mais favoráveis para uma vida melhor, consubstanciada na instauração de um regime democrático.

Não podemos também deixar de manifestar a nossa estranheza pelo facto de a Câmara de Mafra não se ter associado publicamente às comemorações do 25 de Abril, sendo certo que haveria as mais variadas formas de o fazer.

Não queremos ainda, e uma vez que o calendário das sessões desta Assembleia não permite (por razões que se prendem com o seu espaçamento no tempo) que o façamos noutra altura, deixar de manifestar o apoio da CDU aos trabalhadores do Concelho e às formas de luta que entenderem encetar na defesa dos seus direitos, apelando a que se integrem nas comemorações do 1º de Maio, Dia Mundial do Trabalhador.

Mafra, 27 de Abril de 2007-04-27

**A COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
DO CONCELHO DE MAFRA**

Handwritten signature of a representative of the CDU.

ANEXO U11

1
b

REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Objectivos do presente regulamento:

1. Estabelecer as regras relativas ao ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas sob jurisdição do Município de Mafra
2. Organizar e validar toda a sinalização existente na rede viária do Concelho (postura)

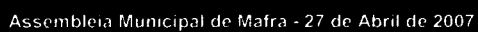
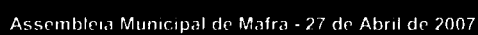
V
B

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Âmbito e Objecto do Regulamento - art.º 1.º
- Sinalização e Circulação (postura) - artº 2.º
- Circulação de Peões - art.º 3.º
- Lombas Redutoras de Velocidade - art.º 4.º -
- Proibições Gerais - art.º 8.º
- Suspensão ou Condicionamento do Trânsito - art.º 9.º
- Autorizações Especiais de Circulação - art.º 11.º
- Veículos Especiais - art.º 12.º
- Cargas e Descargas - art.º 13.º

- Sinalização e Circulação (postura) - artº 2.º

153 cartas 1: 2.500, contendo 8.327 sinais georeferenciados



h
b

REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA



- Sinalização e Circulação (postura) - artº 2.º

8.327 Sinais, organizados da seguinte forma:

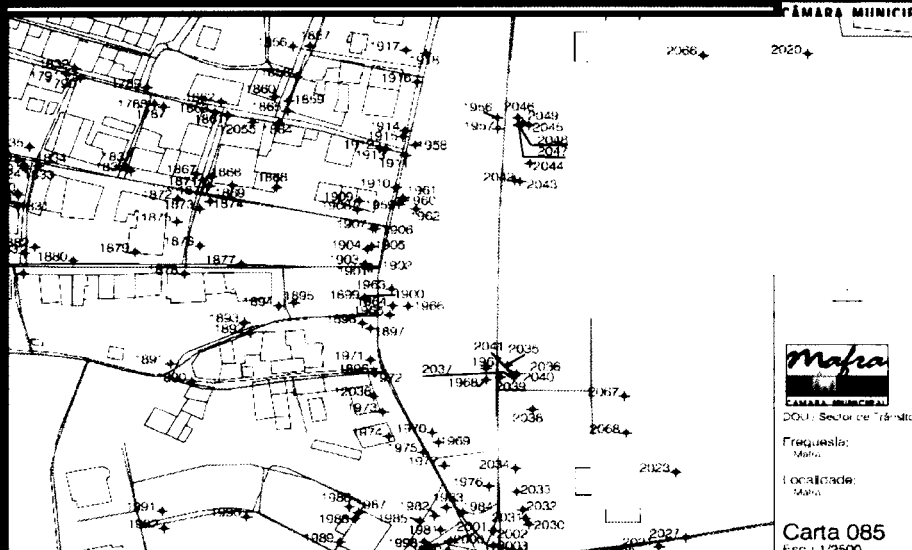
22 B2 Sinal de STOP Jan 2007 Freixena

ID_SINAL	TIPO	DESCRIÇÃO
B2	STOP	Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos

Assembleia Municipal de Mafra - 27 de Abril de 2007

7

REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAFRA



Assembleia Municipal de Mafra - 27 de Abril de 2007

8

N
b

CAPÍTULO II – OCUPAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO COM PARQUES PRIVATIVOS:

- Parque Privativo (designação) - art.º 14.º
- Licenciamento e instrução do processo para o pedido de Parques Privativos – art.º 15.º a 20.º

CAPÍTULO III – ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:

- Taxas e duração - art.º 22.º
- Utilização fora do horário de funcionamento - art.º 23.º
- Título de Estacionamento – art.º 24.º
- Cartão de Residente - art.º 26.º
- Titulares do Cartão – art.º 28.º
- Sinalização das Zonas – art.º 32.º

h
b

CAPÍTULO IV – ABANDONO, BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO de VEÍCULOS:

- Estacionamento Indevido ou Abusivo – art.º 35.º
- Bloqueamento e Remoção - art.º 36.º
- Processamento do Bloqueamento e Remoção – art.º 37.º
- Notificação após Remoção - art.º 38.º
- Presunção de Abandono – art.º 39.º
- Reclamação do veículo – art.º 40.º

CAPÍTULO V – TAXAS:

- Taxas (tabela de taxas) – art.º 43.º
- Isenções parques privativos - art.º 44.º
- Isenções estacionamento de duração limitada - art.º 45.º
- Taxas de Bloqueamento, remoção e depósito - art.º 46.º

V
6

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Alterações (anuais p/ sinalização) – art.º 47.º
- Fiscalização - art.º 48.º
- Contra-ordenações e Coimas - art.º 49.º

FIM



Case	Case	Case
1990-1991	1991-1992	1992-1993
1993-1994	1994-1995	1995-1996
1996-1997	1997-1998	1998-1999
1999-2000	2000-2001	2001-2002
2002-2003	2003-2004	2004-2005
2005-2006	2006-2007	2007-2008
2008-2009	2009-2010	2010-2011
2011-2012	2012-2013	2013-2014
2014-2015	2015-2016	2016-2017
2017-2018	2018-2019	2019-2020
2020-2021	2021-2022	2022-2023
2023-2024	2024-2025	2025-2026
2026-2027	2027-2028	2028-2029
2029-2030	2030-2031	2031-2032
2032-2033	2033-2034	2034-2035
2035-2036	2036-2037	2037-2038
2038-2039	2039-2040	2040-2041
2041-2042	2042-2043	2043-2044
2044-2045	2045-2046	2046-2047
2047-2048	2048-2049	2049-2050
2050-2051	2051-2052	2052-2053
2053-2054	2054-2055	2055-2056
2056-2057	2057-2058	2058-2059
2059-2060	2060-2061	2061-2062
2062-2063	2063-2064	2064-2065
2065-2066	2066-2067	2067-2068
2068-2069	2069-2070	2070-2071
2071-2072	2072-2073	2073-2074
2074-2075	2075-2076	2076-2077
2077-2078	2078-2079	2079-2080
2080-2081	2081-2082	2082-2083
2083-2084	2084-2085	2085-2086
2086-2087	2087-2088	2088-2089
2089-2090	2090-2091	2091-2092
2092-2093	2093-2094	2094-2095
2095-2096	2096-2097	2097-2098
2098-2099	2099-2100	2100-2101
2101-2102	2102-2103	2103-2104
2104-2105	2105-2106	2106-2107
2107-2108	2108-2109	2109-2110
2110-2111	2111-2112	2112-2113
2113-2114	2114-2115	2115-2116
2116-2117	2117-2118	2118-2119
2119-2120	2120-2121	2121-2122
2122-2123	2123-2124	2124-2125
2125-2126	2126-2127	2127-2128
2128-2129	2129-2130	2130-2131
2131-2132	2132-2133	2133-2134
2134-2135	2135-2136	2136-2137
2137-2138	2138-2139	2139-2140
2140-2141	2141-2142	2142-2143
2143-2144	2144-2145	2145-2146
2146-2147	2147-2148	2148-2149
2149-2150	2150-2151	2151-2152
2152-2153	2153-2154	2154-2155
2155-2156	2156-2157	2157-2158
2158-2159	2159-2160	2160-2161
2161-2162	2162-2163	2163-2164
2164-2165	2165-2166	2166-2167
2167-2168	2168-2169	2169-2170
2170-2171	2171-2172	2172-2173
2173-2174	2174-2175	2175-2176
2176-2177	2177-2178	2178-2179
2179-2180	2180-2181	2181-2182
2182-2183	2183-2184	2184-2185
2185-2186	2186-2187	2187-2188
2188-2189	2189-2190	2190-2191
2191-2192	2192-2193	2193-2194
2194-2195	2195-2196	2196-2197
2197-2198	2198-2199	2199-2200
2200-2201	2201-2202	2202-2203
2203-2204	2204-2205	2205-2206
2206-2207	2207-2208	2208-2209
2209-2210	2210-2211	2211-2212
2212-2213	2213-2214	2214-2215
2215-2216	2216-2217	2217-2218
2218-2219	2219-2220	2220-2221
2221-2222	2222-2223	2223-2224

3

h
63

DESPESA CORRENTE – PREVISÃO / EXECUÇÃO

Item	Previsão 2014	Previsão 2015
Despesa com Pessoal	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa com Materiais	100.000,00	100.000,00
Despesa com Energia	50.000,00	50.000,00
Despesa com Manutenção	20.000,00	20.000,00
Despesa com Transporte	10.000,00	10.000,00
Despesa com Aluguel	5.000,00	5.000,00
Despesa com Outros	5.000,00	5.000,00
Total	1.240.000,00	1.290.000,00

DESPESA DE CAPITAL – PREVISÃO / EXECUÇÃO

Item	Previsão 2014	Previsão 2015
Despesa com Imob. M. e Im. F.	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesa com Equip. e Mob.	100.000,00	100.000,00
Despesa com Obras	50.000,00	50.000,00
Despesa com Outros	5.000,00	5.000,00
Total	1.155.000,00	1.155.000,00

DESPESA – PREVISÃO / EXECUÇÃO

DESPESA – PREVISÃO / EXECUÇÃO

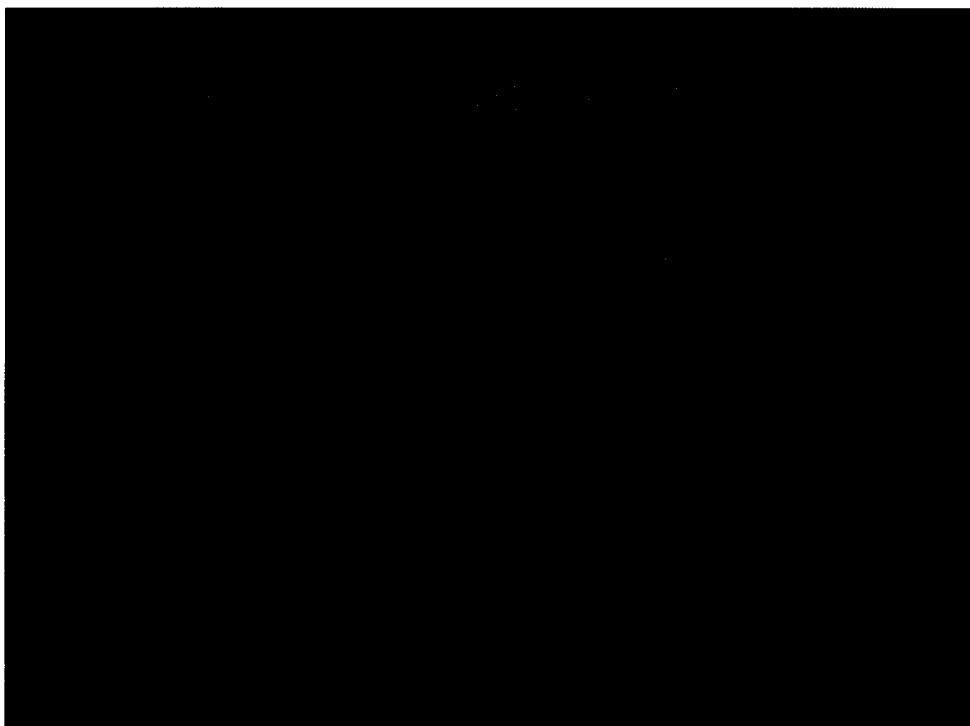
CORRENTES

**CAPITAL
PRÓPRIA**

TOTAL GERAL

EXECUÇÃO

W
h



RESULTADOS OPERACIONAIS		3.311.213,24
-------------------------	--	--------------

h
d

- Nos termos do ponto 2.7.3. das
- Considerações Técnicas do POCAL e face ao
- resultado positivo, propomos a seguinte
- aplicação do Resultado Líquido do Exercício:
- Reserva Legal: C 314.866,73;
- Resultados Transitados: ... C 5.982.467,87 .



OBRIGADO

APRESENTA UM CRESCIMENTO NA ORDEM DOS 12,78%, RELATIVAMENTE A 2005, ENQUANTO QUE NO ANO ANTERIOR SE CIFROU EM 36,33%;

São os impostos IMT e IMI que maior peso detêm, representando respectivamente 44,5% e 39,76% da totalidade dos impostos directos.

VERIFICA-SE UM DECRÉSCIMO DE 1,05% RELATIVAMENTE AO ARRECADADO EM 2005;

É a receita de "OBRAS" que detém maior expressão, verificando-se um crescimento de 17,67% relativamente ao ano anterior, representando 62,99% da receita de impostos indirectos.

RECEITA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

**VERIFICA-SE UM CRESCIMENTO DE 21,41%
RELATIVAMENTE AO ARRECADADO EM 2005;**

**É a receita da "TARIFA DO AMBIENTE" que
detém maior expressão, verificando-se um
crescimento de 21,06% relativamente ao ano
anterior e a receita de "LOTEAMENTOS E
OBRAS" com um crescimento de 27,89%
relativamente a 2005.**

RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

**Refere-se essencialmente aos dividendos
distribuídos pela Pavimafra, representam
48,41% da totalidade desta rubrica, e ainda
aos juros de contas bancárias que
representam 44,01% igualmente da
totalidade da rubrica.**

**REFERE-SE ESSENCIALMENTE AOS FUNDOS
MUNICIPAIS GERAL E BASE, QUE REPRESENTAM
76,37% DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;**

Outras Transferências do Estado referem-se
essencialmente ao acordo de colaboração para apoio
à família no âmbito da educação pré escolar, à acção
social escolar e programa de generalização de inglês
e outras actividades de enriquecimento curricular do
1.º ciclo do ensino básico.

**É a venda de Serviços que maior peso detém
com 54,02% e as Rendas com 45,79% da
totalidade desta rubrica;**

Referem-se a receita proveniente do reembolso das
despesas com pessoal a prestar serviços na
Ecoambiente e encargos com a saúde dos
funcionários da CGE; participações das famílias
no fornecimento de refeições e prolongamento de
horário (ensino pré-escolar e 1.º ciclo); transportes
escolares; renda da EDP e da CGE.

W
B

Referente a indemnizações relativas a acidentes de trabalho; indemnizações de estragos provocados por outrem em bens da autarquia; portes cobrados de envio de publicações e processos de concurso.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO INDUSTRIAL

Alienação da participação na empresa ENERFLORA.

A previsão inicial incluía a alienação de terrenos: para a construção de habitação – CDH, à TratoLixo e ainda para a construção de escolas no âmbito do projecto da rede escolar.

W
6

Transferências de Capital - 2017

- ▮ **Comparticipação da CGE atribuída aquando da revisão do contrato de concessão, representando 59,40% da totalidade desta rubrica;**
- ▮ **Os fundos municipais geral e base representam 63,42% da totalidade das transferências de capital.**

Transferências de Capital - 2018

- ▮ **Refere-se à verba entregue pela Mafratlântico destinada à expropriação de terrenos a afectar à construção da Via Municipal Mafra/Ericeira.**

W
6

Despesas com Pessoal e Despesas com Material de Consumo

- **Reposições referentes a despesa de anos anteriores.**

PERSONAL

- **Representam 39,63% das Despesas Correntes;**
- **Verifica-se um crescimento na ordem dos 2,69% relativamente a 2005, contrariando o crescimento do ano anterior que se cifrou em 8,54%, essencialmente devido aos recursos humanos colocados nos novos equipamentos escolares.**

Despesas com Bens e Serviços

Verifica-se um crescimento na ordem dos 12,03% relativamente a 2005, e representam 45,06% das Despesas Correntes;

A aquisição de bens detém um peso de apenas 15,19% desta rubrica;

A aquisição de serviços detém 84,81% da rubrica e refere-se, entre outras, a recolha de resíduos sólidos e tratamento de efluentes (Ecoambiente e Simtejo); serviço de refeições nos estabelecimentos de ensino e prolongamento de horário; promoção, animação e informação turística.

Despesas com Juros de Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a juros de empréstimos de longo prazo e representam 1,31% das Despesas Correntes.

Transferências Correntes para as Freguesias

- Representam 8,53% das Despesas Correntes;
- As transferências correntes para as Freguesias referem-se a apoio ao funcionamento e ainda decorrentes dos protocolos celebrados;
- As transferências para as instituições referem-se essencialmente a apoio às Associações Humanitárias do Concelho e ao associativismo desportivo e cultural.

Outras Despesas Correntes

- Representam 5,47% das Despesas Correntes;
- Sendo as restituições de impostos e taxas (essencialmente de IMT e IMI) que maior peso detêm nesta rubrica, representando 52,57% da mesma;
- Segue-se as outras despesas correntes que representam 16,29% da rubrica e referem-se a IRC devido por juros de depósitos e pelos dividendos recebidos da Pavimafra e da Enerflora.

W
6

TRATAMENTO DE TERRENOS E EXPROPRIAÇÕES

Representam 90,55% das Despesas de Capital e são o reflexo das acções inscritas no PPI;

Sendo a aquisição de terrenos (expropriações) que maior expressão têm com 43,76% da rubrica.

TRATAMENTO DE FREGUESIAS E OUTROS

Representam 5,92% das Despesas de Capital;

Referem-se a apoio às Freguesias para investimento; indemnizações compensatórias à Giatul; apoio a instituições para investimento, como à APERCIM, Corpo de Escutas e Centro de Dia para a Terceira Idade e Apoio Domiciliário de Alcaíça.

✓
8

Despesas com Amortização de Empréstimos

- Representam 3,53% das Despesas de Capital e referem-se a amortizações de empréstimos de longo prazo.

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

- Não se verificou qualquer despesa.

Handwritten mark resembling a stylized 'N' or 'Z' with a horizontal line through it.

Requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia da Enxara do Bispo;

Aquisição de equipamentos, nomeadamente informático e software, para os diversos Serviços Municipais;

Aquisição de terrenos para construção da ETAR da Foz do Lizandro, construção do Reservatório R3 e Estação Elevatória EE2.

SEGURO INCENDIO E ORDENAMENTO DA

Apoio financeiro às Associações Humanitárias do Concelho;

Aquisição de equipamento para o Gabinete Municipal de Protecção Civil.

Programa de Acções

Apetrechamento Informático dos Jardins-de-Infância da Rede Pública;

Aquisição de terrenos com vista à implementação do Novo Parque Escolar do Concelho;

No âmbito dos Serviços de Ensino: as acções referentes ao fornecimento de refeições, transportes escolares, prolongamento de horário e actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Programa de Acções de Apoio Social

Construção de Berçário e Creche;

Apoio financeiro à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade e Apoio Domiciliário de Alcainça.

SERVIÇOS DE INTERCOMUNICAÇÃO

- Requalificação do Parque de Santa Marta;
- Requalificação urbana nas diversas freguesias;
- Implementação do Sistema de Informação Geográfica – SIG;
- Recolha e tratamento de efluentes;
- Recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Empreitadas de reforço de abastecimento de água ao Concelho.

SERVIÇOS CULTURAIS E DESPORTIVOS E RECREATIVOS

- Apoio ao associativismo cultural e desenvolvimento do associativismo desportivo;
- Diversas actividades culturais e desportivas desenvolvidas durante o ano, incluindo espectáculos;
- Aquisição de equipamento para diversas instalações culturais e desportivas.

W
2

Refere-se a iluminação em diversas localidades.

PLANALTORES E COMUNIDADES

Aquisição e expropriação de terrenos para a construção da "Via Municipal Principal" e seus acessos;

Arruamentos em diversas povoações e conservação de vias.

W
b

PROPOSTA DE INVESTIMENTOS

- Grande reparação em dois pisos do Mercado Municipal da Ericeira;
- Reabilitação das Zonas Balneares.

COMPANHIA DA CÂMARA AUTARQUICA

- Amortizações de capital e juros de empréstimos a longo prazo.

✓
6

Transferências para as Juntas de Freguesia, e Associações de Municípios – ANMP e

- **AMTRES - , e ainda a Assembleia Distrital de Lisboa.**

CUSTOS E PERDA

- **Como reflexo da execução do Orçamento da Despesa, são os custos com a Aquisição de Serviços e as Despesas com o Pessoal que mais contribuem para os custos reflectidos nas Demonstração de Resultados;**
- **As amortizações do exercício não se incorporam no Orçamento Municipal, por não constituir um fluxo financeiro, no entanto, representam 31% dos Custos e Perdas Operacionais.**

V
g

Os Impostos e Taxas representam cerca de 65,76% dos Proveitos e Ganhos Operacionais;

As Transferências representam cerca de 22,55% e a Venda de Serviços 11,25% dos mesmos Proveitos e Ganhos Operacionais.

RESULTADO FINANCEIRO

Para este resultado contribuíram não só os juros de depósitos como os dividendos distribuídos pela Pavimafra incorporados nos Proveitos e Ganhos Financeiros;

Para os Custos e Perdas Financeiros contribuíram não só os Juros de empréstimos, mas também despesas bancárias.

**SOMATÓRIO DOS RESULTADOS
OPERACIONAIS COM OS RESULTADOS
FINANCEIROS.**

RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Nos Custos e Perdas Extraordinários compreendem essencialmente as comparticipações financeiras para investimento atribuídas pela Câmara Municipal;

Para os Proveitos Extraordinários contribuiu a mais valia da alienação da participação na Enerflora e proveitos diferidos associados a investimentos: comparticipações em obras pelo FEDER; alienação de créditos futuros; transferência de verbas da Mafratlântico; direito de superfície do Parque de Campismo; integração de equipamentos municipais na Simtejo.

V
S

**SOMATÓRIO DOS RESULTADOS
CORRENTES COM OS RESULTADOS
EXTRAORDINÁRIOS.**

APPROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS

Tendo em consideração que o valor contabilístico da conta 51 «Património» é superior a 20% do Activo Líquido, a proposta é efectuada no sentido de se constituir como reforço anual da conta 571 «Reservas Legais» o valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício.